



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**  
RUA TAIOBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272307 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 91 DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

**Dispõe sobre o cancelamento do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital Específico nº 118/2016 da Disciplina/Área Conhecimento de Direito do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e

CONSIDERANDO o PARECER Nº 087/2018-PJ/IFMG/PFMG/PGF/AGU,

CONSIDERANDO a Portaria nº 751, de 24 de julho de 2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CANCELAR o Concurso Público de Provas e Títulos regido pelo Edital Específico nº 118/2016 da Disciplina/Área Conhecimento de Direito do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

**Art. 2º** Fica assegurado aos inscritos no referido certame, o direito de requererem a devolução dos valores pagos a título de inscrição, na forma do item 3.4 do Edital de Normas Gerais nº 105/2016.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 71, de 18 de agosto de 2017, alterada pela nº 111, de 1º de dezembro de 2017, que designou a Comissão Examinadora Concurso Público de Provas e Títulos regido pelo Edital Específico nº 118/2016 da Disciplina/Área Conhecimento de Direito do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 16/08/2018, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0126014** e o código CRC **417B576F**.

---

23713.000660/2018-67

0056106v1